



EDITAL SIMPLIFICADO nº 089/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

PODER EXECUTIVO - SEMAF - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURIDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS), VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES COM O EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 20, 24, 25 E 26 DE JULHO DE 2025.

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL, MARCA EM TODOS OS PROPOSTOS.
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto a documentação de habilitação através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com
- D. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
- E. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DA HABILITAÇÃO:

A. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)

Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241



- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

3. DO OBJETO:

ITEM 01 – SACO DE LIXO, 200 LITROS, PRETO, 12 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES - Saco plástico reforçado para acondicionamento de resíduos sólidos classe I (lixo comum), confeccionado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD ou PEBD-Linear) de primeira fusão ou reciclado de 1ª geração, preto opaco, isento de metais pesados, atendendo integralmente à ABNT NBR 9191:2008 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo. Dimensões mínimas: 95 cm (largura) x 120 cm (altura), admitida tolerância conforme a norma. Espessura mínima exigida: 0,12 mm (120 µm); o produto deve suportar carga estática de, no mínimo, 30 kg sem rasgar nem vazar, comprovado por ensaio de resistência à tração, rasgo e estanqueidade previstos na NBR 9191. Fundo com solda em “estrela” ou solda almofadada reforçada, garantindo distribuição homogênea do peso e maior estanqueidade. Fornecimento em pacote contendo exatamente 100 unidades. Rotulagem indelével em português devendo apresentar: dimensões reais, espessura, capacidade volumétrica, carga recomendada, número de unidades, data de fabricação, lote, validade, CNPJ e endereço do fabricante, símbolo de reciclável com identificação “PEBD” e a expressão Atende ABNT NBR 9191:2008 – Classe I.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,16; SUBTOTAL: R\$ 91,16

ITEM 02 – SACO DE LIXO, 50 LITROS, PRETO, 60 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES - Saco plástico para lixo, capacidade 50 L, reforçado (pacote com 100 unidades): Saco plástico reforçado para acondicionamento de resíduos sólidos classe I, confeccionado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD ou PEBD-Linear) de primeira fusão ou reciclado de primeira geração, cor preta opaca, atendendo integralmente à ABNT NBR 9191:2008. Deve possuir capacidade nominal de 50 litros, dimensões mínimas de 63 cm de largura por 80 cm de altura (tolerâncias conforme norma) e espessura mínima de 0,06 mm (60 µm). O corpo do saco deve resistir a carga estática de, no mínimo, 10 kg sem rasgar ou vazar, conforme ensaios de tração, rasgo e estanqueidade previstos na norma. O fundo deve apresentar solda tipo “estrela” ou “almofadada” reforçada para distribuição homogênea do peso e completa estanqueidade. Fornecimento em pacote contendo exatamente 100 unidades. A rotulagem, em português e indelével, deve informar dimensões reais, espessura, capacidade volumétrica, carga recomendada, número de unidades, data de fabricação, lote, validade, CNPJ e endereço do fabricante, símbolo de reciclável com identificação “PEBD” e a expressão “Atende ABNT NBR 9191:2008 Classe I

QUANTIDADE: 1 UNIDADE; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,50; SUBTOTAL: R\$ 64,50

ITEM 03 – SACO DE LIXO, 20 LITROS, PRETO, 60 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES - Saco plástico para lixo, capacidade 20 L, reforçado (pacote com 100 unidades): Saco plástico reforçado para acondicionamento de resíduos sólidos classe I, confeccionado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD ou PEBD-Linear) de primeira fusão ou reciclado de primeira geração, cor preta opaca, atendendo integralmente à ABNT NBR 9191:2008. Deve possuir capacidade nominal de 20 litros, dimensões mínimas de 50 cm de largura por 60 cm de altura (tolerâncias conforme a norma) e espessura mínima de 0,06 mm (60 µm). O corpo do saco deve resistir a carga estática de, no mínimo, 7 kg sem rasgar ou vazar, conforme ensaios de tração, rasgo e estanqueidade definidos pela norma. O fundo deve apresentar solda tipo “estrela” ou “almofadada” reforçada para distribuição homogênea do peso e completa estanqueidade. Fornecimento em pacote contendo exatamente 100 unidades. A rotulagem, em português e indelével, deve informar



dimensões reais, espessura, capacidade volumétrica, carga recomendada, número de unidades, data de fabricação, lote, validade, CNPJ e endereço do fabricante, símbolo de reciclável com identificação "PEBD" e a expressão "Atende ABNT NBR 9191:2008 – Classe I

QUANTIDADE: 5 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,95; SUBTOTAL: R\$ 249,75

ITEM 04 – DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES - Detergente líquido neutro para limpeza geral, frasco de 500 mL, caixa com 24 unidades: Detergente líquido do tipo lava-louças, para uso doméstico e institucional, formulado com tensoativos aniônicos e/ou anfotéricos biodegradáveis $\geq 90\%$, livre de fosfatos, cloro livre e formaldeído; pH em solução a 1 % entre 6,0 e 8,0, densidade a 25 °C entre 0,98 e 1,04 g/mL e capacidade mínima de remoção de 20 g de gordura em ensaio padrão. O produto deve enquadrar-se como saneante de risco 1, notificado na ANVISA conforme RDC 59/2010, com número de notificação impresso no rótulo. Apresentação em frasco rígido de PET transparente ou translúcido, tampa flip-top inviolável, volume nominal de 500 mL. Fornecimento acondicionado em caixa de papelão corrugado contendo 24 frascos, identificada externamente com dados do produto, lote e orientações de empilhamento. Cada frasco deve exibir rótulo indelével em português com nome comercial, composição qualitativa, data de fabricação, lote, validade, volume, número de notificação ANVISA, CNPJ e endereço do fabricante, além de pictogramas de segurança e descarte conforme ABNT NBR 14725.

QUANTIDADE: 3 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,00; SUBTOTAL: R\$ 216,00

ITEM 05 – ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES - Água sanitária, frasco de 1 L, caixa com 12 unidades: Solução aquosa de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 % e 2,5 % m/v, classificada como saneante de risco 1 e devidamente notificada na ANVISA, livre de fosfatos, corantes e fragrâncias; pH alcalino entre 11 e 13 a 25 °C e estabilidade mínima de 12 meses sem redução do teor de cloro abaixo de 2,0 %. Embalagem primária em frasco rígido de polietileno de alta densidade (PEAD) branco ou translúcido, capacidade nominal de 1 litro, tampa rosqueada com lacre de inviolabilidade. Rótulo indelével em português contendo composição qualitativa, concentração de cloro ativo, data de fabricação, lote, validade, modo de uso, cuidados de segurança, pictogramas GHS, símbolo de reciclável, CNPJ e endereço do fabricante, e a expressão "Notificado na ANVISA – Saneante Risco 1". Embalagem secundária em caixa de papelão corrugado reforçado, contendo exatamente 12 frascos de 1 L, identificada externamente com nome do produto, lote, data de fabricação, peso bruto aproximado (15–17 kg) e setas de orientação para empilhamento.

QUANTIDADE: 3 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,50; SUBTOTAL: R\$ 97,50

ITEM 06 – ÁGUA MINERAL NATURAL, COPO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES - Água mineral natural em copo descartável selado, 200 mL, caixa com 48 unidades: Água mineral natural ou água adicionada de sais, proveniente de fonte regularizada e licenciada, envasada em ambiente controlado de acordo com os requisitos sanitários vigentes, totalmente isenta de cor, sabor ou odor estranhos, pH entre 6,0 e 9,5 a 25 °C, teor de sólidos totais dissolvidos ≤ 500 mg/L e ausência total de coliformes a 45 °C e bactérias heterotróficas acima dos limites legais; copo fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) atóxico, livre de bisfenol-A, capacidade nominal de 200 mL (variação máxima ± 5 mL), selado hermeticamente por filme laminado ou lâmina de alumínio termossoldada que garanta inviolabilidade e proteção microbiológica; cada copo deve ostentar em português, de forma indelével, denominação do produto, composição, volume, data de envase, prazo de validade mínimo de 6 meses, lote, identificação da fonte, número de registro no



órgão competente, CNPJ e endereço do fabricante/vasador; acondicionamento em caixa de papelão corrugado resistente contendo exatamente 48 copos dispostos em bandejas ou divisórias que evitem ruptura do lacre durante o transporte, caixa rotulada externamente com as mesmas informações de lote e validade e instruções de armazenamento entre 5 °C e 35 °C, ao abrigo de luz solar direta;

QUANTIDADE: 10 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,49; SUBTOTAL: R\$ 454,90

ITEM 07 – ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - Água mineral gaseificada, garrafa PET 500 mL, fardo com 12 unidades: Água mineral natural ou água adicionada de sais, gaseificada com dióxido de carbono grau alimentício (pressão interna mínima de 2,5 atm a 20 °C), proveniente de fonte regularizada e licenciada, livre de cor, sabor ou odor estranhos, pH entre 5,0 e 7,5 a 25 °C, sólidos totais dissolvidos ≤ 500 mg/L, ausência total de coliformes a 45 °C e contagem de bactérias heterotróficas dentro dos limites legais. Envasada em garrafa PET transparente atóxica, capacidade nominal de 500 mL (variação máxima ± 5 mL), tampa rosca em PP com lacre de inviolabilidade. Rótulo indelével em português contendo: denominação do produto, composição, volume, data de envase, validade mínima de 6 meses, lote, identificação da fonte, número de registro no órgão competente, CNPJ e endereço do vasador. Acondicionamento em fardo termo encolhível resistente contendo exatamente 12 garrafas, identificado externamente com nome do produto, lote, data de envase e setas de orientação para empilhamento. MARCA REFERÊNCIA: LIA, SIMILAR OU SUPERIOR.

QUANTIDADE: 10 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,45; SUBTOTAL: R\$ 354,50

ITEM 08 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, FARDO 16 × 4 - Papel higiênico folha dupla, fardo 16 × 4 (64 rolos): Papel tissue fabricado 100 % em celulose virgem, macio, branco, sem perfume, com duas folhas sobrepostas (folha dupla) unidas por microgofragem para maior absorção; cada folha com gramatura mínima de 16 g/m², largura nominal de 10 cm ± 5 % e comprimento mínimo de 30 m por rolo (tolerância de ± 5 %); picote regular a cada 10 cm com corte limpo que permita separação fácil e sem fiapos. Produto deve atender às exigências da ABNT NBR 16331 (ou norma vigente equivalente) quanto a resistência à tração, maciez e isenção de contaminantes. Rolos sem núcleo perfumado ou corantes, enrolados em tubo interno de papel cartão reciclável. Embalagem primária: filme termorretrátil transparente contendo 4 rolos; cada pacote deve apresentar rótulo indelével em português com marca, lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição, CNPJ e endereço do fabricante, número de folhas ou metragem por rolo e símbolo de reciclável. Embalagem secundária: fardo com 16 pacotes de 4 rolos (total 64 rolos), confeccionado em filme plástico reforçado ou papelão corrugado com identificação externa do produto, lote, data de fabricação e setas de orientação de empilhamento; peso bruto aproximado do fardo: 4–5 kg.

QUANTIDADE: 10 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,49; SUBTOTAL: R\$ 664,90

ITEM 09 – DESINFETANTE, 5 LITROS, LAVANDA - Desinfetante perfumado fragrância lavanda, galão de 5 L: Desinfetante líquido à base de quaternário de amônio, classificado como saneante de Risco 1 e notificado na ANVISA, contendo cloreto de benzalcônio (ou equivalente) em concentração ativa mínima de 0,6 % m/m e teor de ingredientes ativos totais ≥ 2,5 % m/m. Formulação isenta de cloro livre, fosfatos, formaldeído e compostos fenólicos, com pH entre 6,5 e 8,5 a 25 °C, densidade de 1,02 – 1,10 g/mL e viscosidade ≤ 30 cP, garantindo fácil aplicação por pulverização ou pano. Fragrância lavanda grau cosmético, cor violeta suave, com



fixação mínima de 6 h em superfícies não porosas. Estabilidade físico-química assegurada por 24 meses a partir da data de fabricação, sem precipitação visível ou perda de eficácia germicida. Embalagem primária em galão de 5 L fabricado em PEAD translúcido, dotado de alça ergonômica e tampa roscada com lacre de inviolabilidade. Rótulo indelével em português deve apresentar: nome comercial, composição qualitativa, concentração do princípio ativo, instruções de uso e diluição, pictogramas GHS e frases de segurança, data de fabricação, validade, lote, CNPJ e endereço do fabricante, além da expressão "Notificado na ANVISA – Saneante Risco 1". Embalagem secundária em caixa de papelão corrugado ou fardo termoencolhível contendo quatro galões (volume bruto aproximado 21 – 23 kg), identificada externamente com nome do produto, lote, datas de fabricação e validade, e setas de orientação para empilhamento.

QUANTIDADE: 10 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,89; SUBTOTAL: R\$ 158,90

ITEM 10 - PANO DE CHÃO EM TECIDO SACO CRU ALVEJADO, PACOTE COM 5 UNIDADES - Pano de chão em tecido saco cru alvejado, pacote com 5 unidades: Pano de limpeza confeccionado em tecido saco cru 100 % algodão, submetido a processo de alvejamento óptico que remove impurezas e confere cor branca uniforme, isento de corantes e substâncias tóxicas. Estrutura em trama simples com gramatura mínima de 180 g/m², capaz de suportar pelo menos 40 lavagens domésticas sem desfiar nem perder mais de 10 % da massa original. Dimensões nominais de 45 cm x 70 cm, admitindo tolerância de ± 5 %. Absorção de água mínima equivalente a quatro vezes o peso do pano após cinco ciclos de lavagem e secagem. Bordas totalmente acabadas em costura overlock reforçada, com linha de poliéster alta resistência, sem fios soltos ou pontas irregulares; costura de reforço diagonal central opcional para maior estabilidade dimensional. Produto livre de odores residuais e partículas soltas que possam riscar superfícies. Fornecimento em pacote termosselado contendo exatamente 5 panos, dobrados de forma a evitar estresse das fibras; embalagem rotulada em português de maneira indelével, apresentando: material (100 % algodão), dimensões, gramatura, quantidade de unidades, instruções de lavagem, data de fabricação, lote, CNPJ e endereço do fabricante, símbolo de reciclável e recomendação de descarte responsável.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,75; SUBTOTAL: R\$ 41,50

ITEM 11 - FLANELAS DE LIMPEZA CONFECCIONADAS EM TECIDO FLANELADO 100 % ALGODÃO - Flanelas de limpeza confeccionadas em tecido flanelado 100 % algodão, gramatura mínima de 120 g/m², garantindo alta resistência mecânica, absorção eficaz e baixa liberação de fiapos; cada peça mede nominalmente **30 cm x 40 cm com tolerância de ± 5 % (aceitando-se variações entre 26 cm x 36 cm e 38 cm x 58 cm desde que mantida a gramatura mínima)**, possui dupla face cardada que remove poeira sem riscar superfícies delicadas e absorve, no mínimo, três vezes o próprio peso em água após cinco ciclos de lavagem. As flanelas devem resistir a pelo menos 30 lavagens domésticas sem perda superior a 10 % da massa ou formação perceptível de bolinhas; as bordas são acabadas em costura overlock com fio de poliéster de alta resistência, prevenindo desfiamentos prematuros. Produto isento de metais pesados, formaldeído e aminas aromáticas; quando colorido deve utilizar corantes têxteis estáveis a lavagens de até 60 °C. Fornecimento em pacote selado contendo 12 unidades dobradas, acondicionado em filme plástico transparente ou papel cartão reciclável rotulado em português de forma indelével com as seguintes informações: material (100 % algodão), gramatura, dimensões, quantidade, instruções de lavagem, data de fabricação, lote, CNPJ e endereço do fabricante, símbolo de reciclável e recomendação de descarte responsável; o fornecedor deve disponibilizar ficha técnica e relatório de ensaio de



gramatura e absorção emitidos por laboratório acreditado comprovando conformidade com as características descritas.

QUANTIDADE: 10 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,35; SUBTOTAL: R\$ 33,50

ITEM 12 - RODO DE PISO GRANDE COMPOSTO POR BASE DE MADEIRA REFLORESTADA TRATADA - Rodo de piso grande composto por base de madeira reflorestada tratada, livre de nós, rachaduras ou farpas, acabamento lixado suave com proteção em verniz atóxico; **comprimento nominal da base 60 cm (tolerância ± 2 cm), altura mínima 5 cm e espessura mínima 18 mm para garantir resistência estrutural.** A borracha de empuxo é dupla, confeccionada em borracha natural de alta durabilidade, dureza 55–65 Shore A, largura 50 mm, fixada à base por canal usinado e grampos metálicos galvanizados que permitem substituição quando necessário. Cabo cilíndrico em madeira maciça (pinus ou eucalipto) com 1,20 m de comprimento ± 2 cm e diâmetro 22 mm ± 1 mm, lixado em toda a extensão e sem astilhas, encaixado na base por soquete roscado reforçado ou parafuso passante zincado, assegurando firmeza durante o uso. Conjunto capaz de suportar pressão constante sobre superfícies planas sem empenar nem desprender a borracha. Produto livre de substâncias tóxicas, adequado para uso profissional em ambientes internos e externos.

QUANTIDADE: 4 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,95; SUBTOTAL: R\$ 131,80

ITEM 13 – ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 60 PACOTES - Absorvente higiênico feminino descartável, cobertura suave tipo “toque seco” em não tecido de polipropileno, com abas autocolantes reposicionáveis; núcleo absorvente composto por celulose fluff tratada e polímero superabsorvente (SAP) mínimo de 1,2 g por unidade, camada distribuidora para fluxo regular, filme impermeável de polietileno microtexturizado, pH neutro, livre de látex, corantes de contato direto e fragrâncias intensas; dimensões aproximadas de 240 mm $\times$ 70 mm (± 5 %), espessura comprimida ≤ 5 mm, capacidade de absorção mínima de 60 g de solução salina por unidade, sem retorno de umidade após 30 s de pressão padronizada; produto testado dermatologicamente e classificado como hipoalergênico. Embalagem primária: pacote hermético contendo 8 absorventes individualmente dobrados e envelopados para descarte; rotulagem em português deve informar composição, instruções de uso e descarte, lote, data de fabricação, validade de 36 meses, CNPJ e endereço do fabricante. Embalagem secundária: caixa de papelão micro-ondulado contendo 60 pacotes de 8 unidades (total 480 absorventes), identificada externamente com nome do produto, lote, data de fabricação, validade e indicações de empilhamento. Produto isento de metais pesados;

QUANTIDADE: 2 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00; SUBTOTAL: R\$ 840,00

ITEM 14 - CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS - Caixa térmica rígida com capacidade nominal de 100 litros, moldada em polietileno de alta densidade (PEAD) grau alimentício com aditivo anti-UV, paredes duplas preenchidas por espuma rígida de poliuretano de alta densidade com espessura mínima de 25 mm, garantindo retenção de gelo por pelo menos 72 horas em ambiente de até 32 °C; dimensões externas aproximadamente 920 $\times$ 460 $\times$ 460 mm e internas não inferiores a 770 $\times$ 390 $\times$ 330 mm, admitindo variação de ± 5 %; corpo monobloco texturizado antiderrapante na cor clara para reduzir ganho térmico; tampa articulada com vedação perimetral em borracha sintética, dotada de duas travas metálicas anticorrosivas que asseguram fechamento estanque; pegadores laterais ergonômicos integrados à carcaça suportam carga estática de até 40 kg sem deformar; válvula de dreno rosqueada de ¾ pol. instalada próxima ao fundo interno para escoamento de líquidos; superfície interna lisa



com cantos de raio mínimo 10 mm para facilitar higienização com detergente neutro e jato de água; densidade mínima da espuma isolante 30 kg/m³, compatível com requisitos de contato alimentar (migrantes totais < 60 mg/kg) e isenta de ftalatos e BPA; peso vazio máximo 11 kg, permitindo transporte manual; fornecimento unitário envolto em filme termorretrátil com protetores de canto, rotulado em português com capacidade, materiais constituintes, espessura do isolante, lote, data de fabricação, CNPJ do fabricante, instruções de uso e limpeza, símbolo de reciclável e recomendações de descarte responsável.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,84; SUBTOTAL: R\$ 162,84

ITEM 15 – PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PACOTE COM 1.000 FOLHAS - Papel-toalha interfolhado fabricado em tissue 100 % celulose virgem, gramatura média de 18 – 22 g/m², composto por duas folhas (2-ply) unidas por microgofragem para maior resistência, suavidade e capacidade de absorção; cada folha deve medir nominalmente 210 mm x 200 mm com tolerância de ± 5 %, apresentar cor branca isenta de tintas, corantes ou fragrâncias e atender aos requisitos mínimos de resistência à tração e absorção estabelecidos pela série ISO 12625 para papel tissue. O processo de conversão deve minimizar partículas soltas e pó, garantindo que o lenço se mantenha íntegro e absorva rapidamente a umidade das mãos. Fornecimento em pacote termoencolhível transparente contendo exatamente 1 000 folhas interfolhadas. A rotulagem, em português e indelével, deve informar dimensões, número de folhas, composição (100 % celulose), lote, data de fabricação, validade de 24 meses, CNPJ e endereço do fabricante, símbolo de reciclável e recomendações de descarte responsável.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,20; SUBTOTAL: R\$ 284,00

ITEM 16 – REFRIGERANTE, SABOR COLA, 2 LITROS, FARDO 6 UNIDADES - Refrigerante carbonatado sabor cola, envasado em garrafa PET transparente de grau alimentício com capacidade nominal de 2 litros (tolerância ± 2 %), tampa rosqueável em polipropileno com anel de inviolabilidade e vedante em PE; formulação composta por água potável tratada, açúcar cristal ou xarope de glucose-frutose, dióxido de carbono (mín. 5,5 volumes de CO₂ a 20 °C), corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, cafeína 95–120 mg/L, regulador de acidez citrato de sódio e aromatizantes naturais/idênticos aos naturais de cola, pH final entre 2,3 e 2,7, teor de sólidos solúveis (°Brix) 10,5–11,8, índice microbiológico ausente para coliformes a 45 °C e contagem de mesófilos < 10 UFC/mL; produto registrado no MAPA/ANVISA como bebida não alcoólica, validade mínima de 6 meses após fabricação quando armazenado entre 5 °C e 30 °C, protegido da luz solar direta; fornecimento em fardo termorretrátil contendo 6 garrafas de 2 L, identificado externamente com nome do produto, lote, data de fabricação, data de validade, peso bruto aproximado (13,5–14,5 kg) e setas de empilhamento; cada garrafa deve exibir rótulo em português com ingredientes, informação nutricional por porção (200 mL), advertência “CONTÉM CAFEÍNA”, instruções de armazenamento, CNPJ e endereço do fabricante/vasador;

QUANTIDADE: 10 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,76; SUBTOTAL: R\$ 667,60

ITEM 17 – TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES - Touca descartável para uso hospitalar, industrial e de serviços de alimentação, confeccionada em não tecido 100 % polipropileno (TNT) com gramatura mínima de 10 g/m², livre de látex, fibras minerais ou agentes citotóxicos, hipoalergênica e atóxica; formato sanfonado (bouffant) com circunferência elástica coberta que proporciona ajuste anatômico, diâmetro nominal de 52 cm capaz de esticar confortavelmente até 65 cm, garantindo cobertura total de cabelos curtos ou longos sem comprometer a circulação sanguínea; acabamento em soldagem ultrassônica perimetral que



impede a liberação de partículas, assegurando integridade do tecido mesmo após longos períodos de uso contínuo; cor branca opaca (ou azul celeste quando solicitado), livre de corantes migratórios, resistente a rasgos ocasionais durante movimentos da cabeça; produto classificado como dispositivo de proteção de barreira contra contaminação cruzada em ambientes que exigem boas práticas de fabricação ou assistência à saúde. Fornecimento em pacote hermético contendo exatamente 100 unidades dobradas e comprimidas, acondicionado em filme PE transparente com selagem termoplicada que mantém higiene e facilita visualização do conteúdo; embalagem rotulada em português de forma indelével informando: denominação do produto “Touca Descartável – TNT”, material de composição (100 % PP), gramatura, quantidade de unidades, lote, data de fabricação, validade de 5 anos, CNPJ e endereço do fabricante/distribuidor, símbolo de reciclável e orientação de descarte em resíduos não infectantes.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,26; SUBTOTAL: R\$ 25,26

ITEM 18 – CERA ACRÍLICA INCOLOR, 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES - Cera acrílica incolor para pisos, pronta para uso, formulada com copolímeros acrílicos termoplásticos em dispersão aquosa, teor de sólidos não voláteis entre 18 % e 22 % m/m, pH a 25 °C entre 8,0 e 9,0, viscosidade Brookfield 10 – 30 cP e dureza de filme ≥ 45 s (padrão Persoz), garantindo formação de película transparente, alto brilho inicial ≥ 90 GU (60°) e resistência à abrasão superior a 1 000 passadas em teste de fricção seca; produto isento de ceras naturais, álcoois nocivos, metais pesados, nonilfenol etoxilado e solventes de alto VOC, adequado para aplicação em pisos vinílicos, laminados, cimentícios polidos, granilite e cerâmica esmaltada, assegurando cobertura média de 35 – 45 m² por litro por demão, secagem ao toque em até 40 minutos e cura total em 24 horas; compatível com operações de polimento em alta rotação (até 1 500 rpm) sem amarelecimento ou pegajosidade; embalagem primária em frasco de PEAD natural translúcido com capacidade nominal de 750 ML, tampa roscada com lacre inviolável e rótulo indelével em português contendo composição qualitativa, instruções de preparo da superfície, método de aplicação (mop ou enceradeira), tempo de secagem, recomendações de manutenção diária, rendimento aproximado, data de fabricação, validade de 24 meses, lote, CNPJ e endereço do fabricante, pictogramas de segurança, símbolo de reciclável e orientação de descarte;

QUANTIDADE: 1 UNIDADE; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00; SUBTOTAL: R\$ 90,00

ITEM 19 – PAR DE LUVAS LÁTEX AMARELA - Par de luvas de segurança confeccionadas em borracha natural (látex) cor amarela, interior flocado com fibras de algodão para absorção de suor, palma e dedos texturizados antiderrapantes e formato anatômico para mão direita e esquerda; comprimento nominal de 300 mm $\pm$ 10 mm, espessura mínima de 0,55 mm na palma, resistência à tração mínima de 14 MPa e alongamento mínimo de 500 %, teor de proteína extraível ≤ 50 µg/g, livre de plastificantes tóxicos e metais pesados; punho reto com virola reforçada de 5 mm que evita rasgos ao vestir; classificada como Equipamento de Proteção Individual com Certificado de Aprovação (CA) ativo, indicada para limpeza geral, manuseio de produtos de baixa agressividade química e proteção contra agentes biológicos; fornecimento por par, cada par embalado individualmente em filme de polietileno selado e rotulado em português com instruções de uso, cuidados de higienização, tamanho (P, M, G ou EG), lote, data de fabricação, validade de 5 anos, número do CA, CNPJ e endereço do fabricante;

QUANTIDADE: 8 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,73; SUBTOTAL: R\$ 109,84

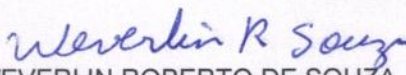
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.738,45



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- A. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, até 12 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- B. **REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);
- C. **LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega no Departamento de Compras e Licitações, situado no Centro Administrativo Maria das Graças Pereira Silveira Duarte, Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro nº 555, Jardim Sol de Verão, ou em órgão previamente informado pelo mesmo, em horário comercial (07 hrs as 17 hrs – HORÁRIO DE BRASÍLIA), de segunda a sexta em 05 dias úteis, a contar da data da solicitação formal.
- D. A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do serviço. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído imediatamente.
- E. O descumprimento dos itens deste instrumento ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 20 DE MAIO DE 2025


WEVERLIN ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEC. 10/2025